



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0103/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro suplente, devidamente designado por Portaria, Sr. WILLIAN MIRANDA ROQUIM, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, **passando-se a data para a abertura dos envelopes para o dia 02 de outubro de 2020, às 08 horas.**

Considerando que houve um erro material na inserção de índice contábil, pois não é usualmente utilizado;

Considerando que o índice contábil publicado pode restringir a participação, pois é mais rigoroso e o objeto da licitação não demanda assumir compromissos financeiros vultuosos, sendo os gastos basicamente com mão-de-obra para prestação do serviço;

A administração respaldada pelo princípio da autotutela, altera o edital, , **O TÍTULO 6 - DA DOCUMENTAÇÃO – Item 6.1, alínea n.1** passa a ter a seguinte redação:

n.1) A verificação da boa situação financeira do interessado será feita mediante a apuração dos seguintes indicadores contábeis:

- Índice de Solvência Geral (ISG) superior a 1,00 (um), calculado pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

- Índice de Liquidez Geral (ILG) superior a 1,00 (um), calculado pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

- Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1,00 (um), calculados pela fórmula:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Este ADENDO I será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 17 de setembro de 2020.


WILLIAN MIRANDA ROQUIM
PREGOEIRO SUPLENTE